PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 68/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Estadual Governador André Puccineli, que através dos órgãos competentes ou á quem de direito, que faça a criação, instalação e implantação nossa Comarca a Segunda Vara Judiciária nomeando um Segundo Juiz de Direito para atender a demanda dos mais diversos processos existentes no fórum local. Esclarecendo que em visita que já realizados diversos estudos que comprovam a necessidade gritante da criação instalação e implantação de uma segunda vara dotada de toda a estrutura vez que é humanamente impossível um único magistrado atender a demanda do Poder Judiciário local. J U S T I F I C A T I V A Esta solicitação é justa vez que na Comarca de Rio Verde permanece com o numero de processos distribuídos acima de 6000(seis mil processos), tornando a justiça extremamente morosa, o que contribui para a criminalidade ante a certeza da impunidade atrelado ao de Justiça tardia não Justiça e sim injustiça. Cumpre destacar que o Prédio do Fórum está passando por reforma e ampliação, o que faz acreditar que teremos espaço físico suficiente para tal pleito. Por outro lado, essa problemática perdura por longos anos, e quem padece com isso é a população é o contribuinte que paga em dia seus impostos estaduais, e não lhe é assegurado a tão sonhada Justiça!!!

Sala das Sessões, 11 de Março de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

DOC: 1498779622